

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria ~~72/2015~~ da Secretaria do Tesouro Nacional.*

Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

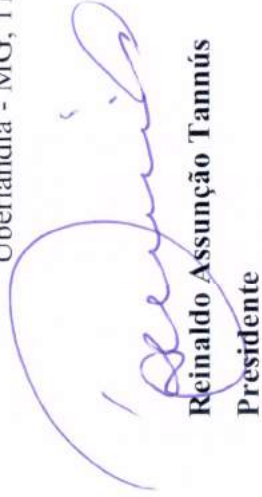
**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de março de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo único.** O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

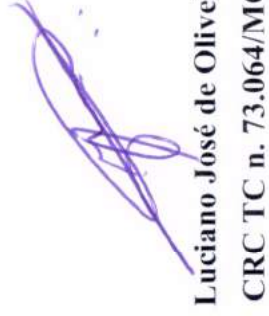
**Art. 2º** Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de abril de 2016.



**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente



**Luciano José de Oliveira**  
CRC TC n. 73.064/MG

Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar
		Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	

Órgão	10 CIDES	10 DEPARTAMENTO DE GESTAO	Sub Unidade
-------	----------	---------------------------	-------------

04	ADMINISTRAÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.1001	GESTAO DO CIDES	04.122.1001.2.0001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTAO DO CIDES	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	1.563,00	4.689,00	1.563,00	4.689,00	-1.563,00	-36.747,84	389.661,41
3	1 90 11 05	3	1 90 11 05	3	1 90 11 05	3	1 90 11 05	1	PESSAL DE CAR COMISSIONADO, EXCETO FUNDER	0,00	71.504,84	4.875,33	14.625,99	4.875,33	14.625,99	-4.875,33	-36.747,84	389.661,41
3	1 90 13 01	3	1 90 13 01	3	1 90 13 01	3	1 90 13 01	3	FGTS (EXCETO O INCIDENTE SOBRE O FUNDER)	0,00	7.480,69	515,06	515,06	515,06	515,06	-515,06	-36.747,84	389.661,41
3	1 90 13 03	3	1 90 13 03	3	1 90 13 03	3	1 90 13 03	4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO A INCIDENTE SOBRE O FUNDER)	0,00	19.636,02	1.545,19	3.605,44	1.545,19	3.605,44	-1.545,19	-36.747,84	389.661,41
3	1 90 13 99	3	1 90 13 99	3	1 90 13 99	3	1 90 13 99	5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	934,36	128,76	193,14	64,38	128,76	-64,38	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 14 05	3	3 90 14 05	3	3 90 14 05	3	3 90 14 05	8	DIARIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,00	160,77	0,00	160,77	160,77	160,77	-160,77	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 30 99	3	3 90 30 99	3	3 90 30 99	3	3 90 30 99	9	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	725,15	2.962,55	747,05	790,95	662,00	683,90	63,15	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 33	3	3 90 33	3	3 90 33	3	3 90 33	7	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.341,19	1.341,19	1.341,19	1.341,19	1.341,19	1.341,19	0,00	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 36 99	3	3 90 36 99	3	3 90 36 99	3	3 90 36 99	6	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 39 99	3	3 90 39 99	3	3 90 39 99	3	3 90 39 99	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00	337.733,68	28.000,08	58.414,02	28.127,26	31.342,58	-28.087,26	-36.747,84	389.661,41
3	3 90 47	3	3 90 47	3	3 90 47	3	3 90 47	14	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45,21	45,21	45,21	45,21	45,21	45,21	0,00	-36.747,84	389.661,41
3	4 90 52 99	3	4 90 52 99	3	4 90 52 99	3	4 90 52 99	11	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
04	122.1001.2.0002	04	122.1001.2.0002	04	122.1001.2.0002	04	122.1001.2.0002	11	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CONVENIO - FUNEPU - PLANO DE MOBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
3	3 50 41	3	3 50 41	3	3 50 41	3	3 50 41	12	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	12	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CONVENIO - MEDIDAS EMERGENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
3	3 50 41	3	3 50 41	3	3 50 41	3	3 50 41	13	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	13	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41
04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	04	122.1001.2.0003	13	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.747,84	389.661,41

*Luciferina*  
 Elicione Cristina M. Pedrosa  
 Secretária Executiva do CIDES

*Benedito Assunção Tamulus*  
 Presidente CIDES

*Luizinho José de Oliveira*  
 CPF: 867.114.746-00 CRC TC 73.064-MG  
 Av. Afânio Rodrigues da Cunha, 751 Apt 302  
 B. Taboaras - CEP 38400-262 - Uberlândia-MG  
 RelatBctDespOrg RPT 29/07/2016 15:53:37



Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	814.557,59	40.550,25	60.887,94	-753.669,65
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	8.619,85	1.377,90	3.977,71	-4.642,14
1 3 2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.619,85	1.377,90	3.977,71	-4.642,14
1 3 2 5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.619,85	1.377,90	3.977,71	-4.642,14
1 3 2 5 2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	8.619,85	1.377,90	3.977,71	-4.642,14
1 3 2 5 2 1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	8.619,85	1.377,90	3.977,71	-4.642,14
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	805.937,74	39.172,35	56.910,23	-749.027,51
1 7 2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	805.937,74	39.172,35	56.910,23	-749.027,51
1 7 2 3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	805.937,74	39.172,35	56.910,23	-749.027,51
1 7 2 3 37	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	805.937,74	39.172,35	56.910,23	-749.027,51
1 7 2 3 37 1	TRANSF COTA DE RATEIO ARAPORA	17.831,87	4.049,79	4.049,79	-13.782,08
1 7 2 3 37 2	TRANSF COTA DE RATEIO CACHOEIRA DOURADA	4.224,76	363,86	363,86	-3.860,90
1 7 2 3 37 3	TRANSF COTA DE RATEIO CAMPINA VERDE	32.406,35	0,00	0,00	-32.406,35
1 7 2 3 37 4	TRANSF COTA DE RATEIO CANAPOLIS	22.684,54	3.474,07	4.908,43	-17.776,11
1 7 2 3 37 5	TRANSF COTA DE RATEIO CAPINOPOLIS	22.599,69	1.955,54	3.911,08	-18.688,61
1 7 2 3 37 6	TRANSF COTA DE RATEIO CASCALHO RICO	4.450,52	384,32	768,64	-3.681,88
1 7 2 3 37 7	TRANSF COTA DE RATEIO CENTRALINA	22.801,93	0,00	0,00	-22.801,93
1 7 2 3 37 8	TRANSF COTA DE RATEIO DOURADOQUARA	3.329,14	285,87	571,74	-2.757,40
1 7 2 3 37 9	TRANSF COTA DE RATEIO ESTRELA DO SUL	12.045,64	1.485,85	2.075,58	-9.970,06
1 7 2 3 37 10	TRANSF COTA DE RATEIO GRUPIARA	3.268,62	278,25	556,50	-2.712,12
1 7 2 3 37 11	TRANSF COTA DE RATEIO GURINHATA	14.045,37	3.396,99	3.396,99	-10.648,38
1 7 2 3 37 12	TRANSF COTA DE RATEIO INDIANOPOLIS	8.819,53	0,00	0,00	-8.819,53
1 7 2 3 37 13	TRANSF COTA DE RATEIO IPIAÇU	7.149,01	0,00	0,00	-7.149,01
1 7 2 3 37 14	TRANSF COTA DE RATEIO IRAI DE MINAS	10.827,36	932,76	1.865,52	-8.961,84
1 7 2 3 37 15	TRANSF COTA DE RATEIO ITUIUTABA	254.190,49	0,00	0,00	-254.190,49
1 7 2 3 37 16	TRANSF COTA DE RATEIO MONTE ALEGRE DE MINAS	64.127,97	0,00	0,00	-64.127,97
1 7 2 3 37 17	TRANSF COTA DE RATEIO MONTE CARMELO	114.226,24	13.008,84	13.008,84	-101.217,40
1 7 2 3 37 18	TRANSF COTA DE RATEIO PRATA	76.682,19	0,00	0,00	-76.682,19
1 7 2 3 37 19	TRANSF COTA DE RATEIO TUPACIGUARA	46.831,72	3.774,27	7.548,54	-39.283,18
1 7 2 3 37 20	TRANSF COTA DE RATEIO SANTA VITORIA	63.394,80	5.781,94	5.781,94	-57.612,86
1 7 2 3 37 58	PM INDIANOPOLIS - EXERCICIO 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1 7 2 3 37 59	PM PRATA - EXERCICIO 2015	0,00	0,00	8.102,78	8.102,78
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 9 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 9 2 2	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 9 2 2 1	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>814.557,59</b>	<b>40.550,25</b>	<b>60.887,94</b>	<b>-753.669,65</b>

*Enf.ª Cristina M. Pedrosa*  
Secretária Executiva do CIDES

*Reinaldo Assunção Tannús*

Reinaldo Assunção Tannús  
Presidente CIDES

*Luciano José de Oliveira*  
CPF: 867.114.746-10 CRC TC 73.064-MG  
Av. Afraão Rodrigues da Cunha, 751, Apt. 302  
B. Tabajaras - CEP: 39400-262 - Uberlândia-MG

**ERRATA**

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 11 de abril de 2016,

**Onde se lê:**

*“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”*

**Leia-se:**

*“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”*

Uberlândia, 11 de abril de 2016.



**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente do CIDES